



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2022

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de fornecer alimentação aos alunos da rede pública municipal de ensino durante o período de férias e recesso escolar, nas Unidades Escolares.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem o objetivo da medida é evitar a descontinuidade na dieta dos estudantes que dependem da alimentação oferecida pela escola. A medida contribuirá para garantir a permanência dos estudantes na escola, bem como para o sucesso nos estudos.

Muitas famílias carentes contam com a merenda escolar para complementar a alimentação dos filhos e que, durante as férias, crianças e jovens ficam sem essa complementação.

A merenda escolar é fundamental para garantir a segurança alimentar de alunos carentes da rede pública de ensino.

A ideia é garantir alimentação aos estudantes em situação de insegurança alimentar também nos períodos de férias escolares.

Quissamã, 12 de setembro de 2022.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor